



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.239/15, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Sidney dos Santos Borges, CRM/RJ 52.268.08-3.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções no setor de esterilização na Clínica de Saúde da Família, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

<b>NOME:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:</b>	<b>PERÍODO:</b>
Ivanete Joelma Gonçalves Eller	Auxiliar de Enfermagem	10/2195 - SMS	Portaria nº 251/13, de 24/06/2013.	25/06//2015 a 21/12/2015

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE JULHO DE 2015.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR**  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Jornal + BJS  
PUBLICADO  
Ed. 239  
24/7/15  
ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM